



# Câmara de Veredores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 21 de fevereiro de 2018.

## REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Victor Fernando de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja analisado o requerimento abaixo declinado, e se acatado e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo.

Sendo o que tinha, subscrevo-me.

Atenciosamente.

---

Vereador Paulo Tigre (PMDB)  
Líder De Bancada do PMDB

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O  
ESTADO, VISANDO IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE  
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO BAIRRO SOLAR DO CAMPO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Campo Bom decreta:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Brigada Militar, visando à implementação de Programa de Policiamento Comunitário no bairro Solar do Campo.

**Art. 2º.** A participação do Município nos referidos convênios se dará através do repasse de recursos financeiros com vistas ao pagamento de auxílio-moradia aos policiais militares que participarem do referido programa.

**Art. 3º.** O valor individual do auxílio-moradia será de 175 (cento e setenta e cinco) URM (Unidade de Referência Municipal).

**Art. 4º.** Fica o Sr. prefeito Luciano Libório Batista Orsi a designar responsável para praticar os atos necessários à implementação do programa nas condições especiais, ou assumir as responsabilidades para tal.

**Art. 5º.** Para suportar as despesas previstas nesta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Adicional Especial, mediante Decreto do Poder Executivo.

**Art. 6º.** Decreto do Poder Executivo fixará regulamento para a concessão do auxílio moradia, respeitado o disposto na Lei.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifico esta solicitação tendo em vista os constantes atos de vandalismo e arrombamentos que vem sendo praticados nesta região da cidade. O temor desta comunidade e o sentimento de insegurança vêm se alastrando junto aos moradores, seja para quem reside ou para as pessoas que trafegam no bairro.

Por ser um bairro de acesso à cidade pela ERS 239, o Solar do Campo tem grande fluxo de veículos e pessoas durante o dia, sendo que a maioria dos moradores retorna para suas casas somente à noite, passando o dia fora em razão do trabalho.

Sala Presidente Vargas, 21 de fevereiro de 2018.

---

Vereador Paulo Tigre (PMDB)

Líder de Bancada do PMDB